

DECRETO Nº 10.098, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Revoga o certificado de cadastro de outorga de permissão e exploração dos serviços de Transporte Escolar, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o constante no **PMS nº 7100**, de 15 de março de 2017, mais notadamente as fls. nº 02 nestes autos, onde o permissionária em questão informa a sua desistência e a devolução da permissão no transporte escolar municipal.

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o certificado de cadastro, PMS nº 7929/2016, SÉRIE J, Nº 187/2016, que outorga a permissão de exploração dos serviços de Transporte Escolar a **SRª LEILA MAGNO JOÃO**, portadora do RG nº 45.857.960-98/SSP/SP, e CPF nº 191.714.678-74, **Prontuário nº C-074**, referente ao veículo PEUGEOT/BOXER, Placa DBB 4349, ano de fabricação 2004, modelo 2004, de cor branca.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural promoverá a devida anotação e baixa do certificado de cadastro.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 05 de julho de 2017, no Paço Municipal, e em 07 de julho de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

